



Diadema, 19 de março de 2020.

**NOVAS ORIENTAÇÕES DO SETOR DE ESTÁGIO
PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DE AULAS**

Seguem novas deliberações do Setor de Estágio para o período em que houver a suspensão de aulas devido à pandemia do coronavírus.

A. **Sobre a abertura de novos processos para a regularização de estágios não obrigatórios:** o Setor de Estágio não aceitará novos pedidos, haja vista a deliberação atribuída à Universidade de proteger a saúde dos estudantes no período de aulas suspensas, os quais devem ficar em suas casas.

B. **Sobre os casos de renovação de contratos de estágio.** Excepcionalmente, foi criado um novo fluxo:

- 1. A Empresa ou Agência Integradora devem providenciar o Termo Aditivo (TA) e coletarem o ciente do aluno via e-mail antes de enviarem ao Setor de Estágio;
- 2. O Setor de Estágio receberá o Termo Aditivo via e-mail e o enviará à Comissão Responsável;
- 2a -Caso o documento apresente alguma irregularidade, a Empresa / agência serão informadas para que façam a correção;
- 3. A Comissão dará ciência para prosseguimento do T.A ou apontará desconformidades (caso de Alterações no Plano de Atividades) ao Setor de Estágio;
- 4.Caso a comissão aponte desconformidade, o Setor de Estágio repassará para a Empresa / Agência, para que providenciem a(s) correção(ões) necessária (s). Se estiver de acordo, o TA será encaminhado para Diretoria Acadêmica;
- 5. A Diretoria Acadêmica dará ciência e devolverá ao Setor de Estágio;
- 6. Após ciência da diretoria, o Setor de Estágio comunicará à Empresa / Agência Integradora;
- 7. A Empresa /Agência Integradora será notificada do aceite.

Observação: Passado o prazo de Pandemia, os Termo Aditivos originais (assinados pela empresa e pelo estagiário) devem ser entregues normalmente no Setor de Estágio para que sejam anexados os emails de aceite de todos os envolvidos e encaminhados à Diretoria Acadêmica para assinatura.

C. **Sobre a entrega de relatórios e de termos de exclusão:** o estudante deverá providenciar toda a documentação comprobatória e redigir o seu relatório normalmente. Porém, a entrega dessa documentação ao Setor de Estágio deve ocorrer somente após o retorno normal das aulas.

Prof. Dr. José Alves da Silva
Presidente da Câmara de Graduação - UNIFESP Diadema.